



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 176/2019 ANO X

Divulgação: terça-feira, 24 de setembro de 2019

Publicação: quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

1 - OBJETO: Assinatura de revista especializada, consistente em 01 assinatura da "Revista Brasileira de Ciências Criminais", edição 2019 - volumes 158 a 162 e edição 2020 – volumes 163 a 169 (periodicidade mensal).

2 - CONTRATADO: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.- CNPJ nº 60.501.293/0001-12

3 - VALOR TOTAL: R\$2.000,00 (dois mil reais)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "11", fonte de recursos "10" e procedência "1".

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica reconheço, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a inexigibilidade.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019

(a) Juiz James Ferreira Santos
Presidente do TJMMG

Extrato do Contrato nº 13/2019 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e Editora REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA - CNPJ 60.501.293/0001-12

Objeto: Assinatura da "Revista Brasileira de Ciências Criminais", edição 2019 – volumes 158 a 162 e edição 2020 – volumes 163 a 169.

Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dotação Orçamentária nº "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "11", fonte de recursos "10" e procedência "1".

Vigência: 25/09/2019 a 25/09/2020.

Assinatura: Belo Horizonte, 24 de Setembro de 2019.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

PRECATÓRIO

INTIMAÇÃO

PRECATÓRIO n. 53/2019 (numeração única 0001510-37.2017.9.13.0000) - ALIMENTAR

Credor: José Cláudio Andrade Duarte

Curador: Martinho Dias Duarte

Procurador(a/s): Jacy José de Paula (OAB/MG 037920) e outro(a/s)

Devedor: Estado de Minas Gerais

Súmula do despacho: determinada a expedição de alvará em favor da procuradora do credor, SWETYLANA BALMANT DE PAULA NASCIMENTO, OAB/MG 098953.

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS**

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo e-Proc n. 5000607-43.2019.9.13.0000

Referência: Proc. n. 0001897-12.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Embargados: Elias Rocha Bernardino Júnior

Luiz Fernando Resende Lima

Wendel Beraldo de Souza

Wellington Tadeu Alves

Advogado(a/s): Talita Quêzia de Assis (OAB/MG 156691) e outro(a/s)

Dispositivo do acórdão: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, em dar provimento parcial ao presente recurso, apenas para sanar a obscuridade constante na ementa do acórdão, sem atribuir-lhe efeito infringente.

O Juiz Jadir Silva acompanhou o Juiz relator no tocante à retificação do respeitável acórdão, mantendo, contudo, o seu voto anterior no sentido de julgar improcedente a ação de habeas corpus.

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – HABEAS CORPUS – OBSCURIDADE/CONTRADIÇÃO – ACOLHIMENTO – VÍCIO SANADO – OMISSÕES – NÃO OCORRÊNCIA – REDISSCUSSÃO DO MÉRITO – IMPROPRIEDADE – ART. 542 DO CPPM – PROVIMENTO PARCIAL SEM EFEITOS INFRINGENTES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo e-Proc n. 5000608-28.2019.9.13.0000

Referência: Proc. n. 0001897-12.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Sócrates Edgard dos Anjos

Embargante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Embargado: Juarez de Paula

Advogada: Talita Quêzia de Assis (OAB/MG 156691)

Dispositivo do acórdão: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, em dar provimento parcial ao presente recurso, apenas para sanar a obscuridade constante na ementa do acórdão, sem atribuir-lhe efeito infringente.

O Juiz Jadir Silva acompanhou o eminente Juiz relator no tocante à retificação do respeitável acórdão, mantendo, contudo, o seu voto anterior no sentido de julgar improcedente a ação de habeas corpus.

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – HABEAS CORPUS – OBSCURIDADE/CONTRADIÇÃO – ACOLHIMENTO – VÍCIO SANADO – OMISSÕES – NÃO OCORRÊNCIA – REDISSCUSSÃO DO MÉRITO – IMPROPRIEDADE – ART. 542 DO CPPM – PROVIMENTO PARCIAL SEM EFEITOS INFRINGENTES.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos, esta publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

31485MG => 11; 46246MG => 10; 47196MG => 12; 48526MG => 10; 48891MG => 10; 50328MG => 9; 51567MG => 10; 52188MG => 10; 52952MG => 7, 12; 56746MG => 8, 9; 57887MG => 5; 65420MG => 3; 90148MG => 11; 93714MG => 9; 96386MG => 5; 96712MG => 8; 102722MG => 8; 106073MG => 12; 106114MG => 6; 107966MG => 3; 109145MG => 8; 111058MG => 9; 111266MG => 9; 111446MG => 9; 115283MG => 9; 118395MG => 9; 120437MG => 9; 129088MG => 9; 131705MG => 9; 134427MG => 3; 137056MG => 9; 138444MG => 7; 145316MG => 9; 156085MG => 7; 156170MG => 2; 158375MG => 4; 159247MG => 9; 164328MG => 9; 168359MG => 9; 168407MG => 4; 168437MG => 11; 168608MG => 6; 169064MG => 1; 172793MG => 10; 184705MG => 9; 194356MG => 9;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000659-58.2018.9.13.0001

Réu: Felipe Alves dos Santos => Por necessidade de readequação da pauta de audiências da 1ª Auditoria, redesignada para a data de 12/11/2019, às 13:30 horas, a sessão de julgamento anteriormente designada às fls. 70. Adv.: Plauto Cavalcante Lemos Cardoso.

2 - 0000679-83.2017.9.13.0001

Réu: Luiz Fernando Amorim Rossi => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Rio Casca/MG foi distribuída sob o nº 0549.19.001515-2 e designada audiência para o dia 01/11/2019, às 13:45 horas. Adv.: Victor Thiago Lopes da Silva.

3 - 0001040-03.2017.9.13.0001

Réu: Paulo Sergio Martins => Decretada extinta a punibilidade do militar 2º Sgt PM QPR Paulo Sérgio Martins pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Gustavo Santana Salvador.

4 - 0002136-87.2016.9.13.0001

Réu: Alex Carlos de Paula => Vista à Defesa acerca da juntada de laudo pericial às fl. 619 a 627 dos autos. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Paulo Henrique Souza Ribeiro.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0001869-20.2013.9.13.0002

Exequente: Cb Michel Henrique de Oliveira, Girliane de Lena Carvalhaes Campos, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o Estado de Minas Gerais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a respeito do teor da petição juntada pelo Exequente de folhas 165 a 167 que trata de pedido de sequestro e pesquisa no sistema BACENJUD. Adv.: Girliane de Lena Carvalhaes Campos, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0001140-81.2019.9.13.0002

Flagranteado: Edson Soares de Araujo Neto, Wanderson Magno de Castro => Extinta a punibilidade dos militares, 3º Sgt PM Wanderson Magno de Castro e Sd PM Edson Soares de Araújo Neto, pelo término do cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95. Adv.: Carlos Galvao Neto, Fernanda Rezende da Silva.

7 - 0003001-39.2018.9.13.0002

Réu: Walmer Alexandre Silva => Fica a defesa intimada, no prazo legal, para os fins do art. 417, §2º do CPMM. Adv.: Franklin Jose de Moura, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jonathan Vinicius dos Santos Soares.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0000369-13.2013.9.13.0003

Exequente: 2º Sgt Romario Antonio Prates, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, acerca dos documentos de fls. 307 a 312. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

9 - 0011532-58.2011.9.13.0003

Autor: Cb Armeno Jose de Faria, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, dos autos fora de secretaria. Adv.: Amanda Aparecida de Souza Nery, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Elzi da Penha Silva Rocha, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Matheus Felipe Macedo Santos, Matheus Gomes da Costa, Rafael Egg Nunes.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0001410-39.2018.9.13.0003

Réu: Emilson Lucio Marcondes => Vista à Defesa para fins do art.427 e art.428, do CPPM. Adv.: Cibele Regina da Silveira Dias, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Julia Costa Senra, Lorena de Lacerda Silva, Luisa Oliveira Coelho, Paula Santos Bitencourt.

11 - 0001471-31.2017.9.13.0003

Réu: Luiz Fernando Lemos Silveira, Vítima: Thiago Tadeu Vieira Valle => Vista à Defesa para os devidos fins. Adv.: Marcos Ylram Parreira do Nascimento, Pedro Paulo Costa do Nascimento, Rodrigo Infante Magalhaes Gomes.

12 - 0002046-39.2017.9.13.0003

Réu: Weverson Clayton Lara da Silva =>

Vista à Defesa para fins do art.427, do CPPM. Adv.: Jonanthan Vinicius dos Santos Soares, Ricardo Soares Diniz, Tania Aparecida Lasmara da Silva.